

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Serrania, comunica que, em despacho proferido no Processo nº 10/2018 – Dispensa n.º 10/2018, o Sr. Presidente reconheceu ser dispensável licitação para adquirir de Jaci Andrade Santos Júnior 75226138687, portador do CNPJ n.º 14.307.470/0001-07, com sede na Rua José dos Reis Alves, 31, centro, na cidade de Serrania (MG), a aquisição de móveis em MDF de 18mm de cor branca para armazenamento de documentos oficiais do Poder Legislativo Municipal. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.